

EXPEDIDO
Ofício nº 634 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
Pto
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 625 / 2026
Em: 06 / 05 / 2026
Pto
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:30hs. Em 05 / 05 / 2026
Pto
VISTO

REQUERIMENTO Nº 292 / 2026
(Do Vereador Alex Lucena União Brasil)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 05 / 05 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Francisco Pereira**, bem como, ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Gratuliano Brito**, solicitando que seja analisada a viabilidade da execução de obras de drenagem nas ruas João Castor de Senna e Manoel Araújo Nascimento, localizadas no bairro ~~Vila Maria~~, no município de Cabedelo – PB.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos, em caráter de urgência, para a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado à realidade da área, bem como a execução das obras necessárias visando à solução definitiva do problema, com atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Defesa Civil e o DNIT, além da devida fiscalização e acompanhamento das ações até a completa resolução da situação.

Justificativa

Considerando que o problema teve início e se intensificou após a obra de triplicação da BR nas proximidades, torna-se fundamental a inclusão do DNIT na discussão e na busca por soluções, em conjunto com os órgãos municipais competentes.

Há aproximadamente cinco anos, os moradores das referidas vias vêm enfrentando sérios transtornos causados por alagamentos constantes, situação que se agravou significativamente após a referida intervenção viária. A ausência de um sistema adequado de drenagem pluvial tem comprometido a mobilidade urbana, causando danos às residências, gerado prejuízos à saúde pública e colocado em risco a segurança da população.

Considerando que o problema persiste sem solução definitiva, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, com a realização de estudos técnicos e a execução de obras estruturantes que garantam o escoamento adequado das águas pluviais e restabeleçam as condições dignas de habitabilidade e circulação na localidade.

Plenário "Fernando Macêdo", em 05/05/2026.



ALEX ALEXANDRE DE LUCENA
VEREADOR
Assinante
***.207.794-**
Data: 05/05/2026 12:31:35 -03:00

Alex Lucena
VEREADOR